



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.555, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, considerando o estabelecido na Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013 e no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.823/2014-GAB, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria nº 5.079, de 16.10.2013, que designou os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Presidente Epitácio do IFSP, em colaboração com a CISTA, conforme segue:

MÁRCIA APARECIDA BARBOSA (Presidente)
MAYARA GOMES CADETTE
SILVANA BARBOZA DA SILVA

Suplentes
LAISE ALVES PERIN
VINICIUS REGINALDO LIMA
LUIZ AMÉRICO CORREA

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus PEP em:

17 / 10 / 2014